

MATRÍCULA

82.423

FICHA

01

São José do Rio Preto - SP

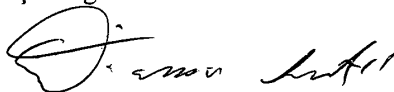
18 de abril de 2012

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, CONSTITUIDO PELO LOTE 21 DA QUADRA 48, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "FAZENDA RIO PRETO", no Distrito de Engenheiro Schmidt, neste município e comarca, com frente para a Rua Projetada 36, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 5; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 22, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 20, com área de 200,00 metros quadrados e distante 32,60 metros da esquina da Rua Projetada 35. Cadastro Municipal em área maior sob nº. 554058001.

PROPRIETÁRIO: NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 02.946.128/0001-78), com sede na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Cussy de Almeida, nº 2463, sala A, Vila Carvalho.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/67.985, de 09 de junho de 2011; R.3/67.986, de 30 de agosto de 2011; R.3/67.988, de 10 de fevereiro de 2012, e R.3/81.171, de 18 de abril de 2012, deste Serviço Registral.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/82.423, em 18 de abril de 2012.

(Prot. 243.795)

Matricula aberta a requerimento do proprietário, assinado nesta cidade em 22 de março de 2012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/82.423, em 28 de novembro de 2013.

(Prot. 260.708)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 06 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal sob o n.º **0902670000**.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.3/82.423, em 28 de novembro de 2013.

(Prot. 260.708)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 06 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.50.483,66, para **GUIOMAR FELISBERTO** (RG.22.960.454-7-SSP-SP, CPF.116.457.748-48), brasileiro, solteiro, maior, garçom, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José

Continua no verso.

MATRÍCULA

82.423

FICHA

01

verso

CNM 112508.2.0082423-20

Bonifácio, nº 541, Vila Ercília.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.4/82.423, em 28 de novembro de 2013.

(Prot. 260.708)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 06 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **GUIOMAR FELISBERTO**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, nos termos da legislação vigente, para:

a) **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na proporção de 43,80%, e b) **SCOPEL SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Estados Unidos, n.º 2134, inscrita no CNPJ sob n.º 14.633.076/0001-69, na proporção de 56,20%, pelo valor de **R\$.48.232,80**, a ser pago da seguinte forma: i) R\$.40.556,96 através de 175 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.499,01, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 20/01/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; e, ii) R\$.7.675,84 através de 15 prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$.1.095,51, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10/04/2013 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, até final liquidação; sendo o valor total do encargo mensal acrescido dos seguros mensais e da taxa de administração do Crédito: R\$.530,59. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.106.011,01. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



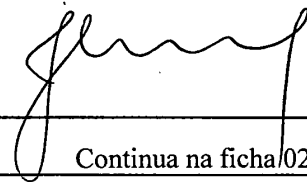
(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.5/82.423, em 02 de janeiro de 2019.

(Prot. 308.275 - 20 de dezembro de 2018)

Conforme requerimento da interessada, assinado em São Paulo, em 14 de setembro de 2018, procedo a presente averbação, para ficar constando que **Scopel SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda** teve sua denominação social alterada para **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e sede social para a Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, Cj 41/42 4 andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, conforme documentos apresentados e informações obtidas na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018 - documentos arquivados neste Serviço Registral, no protocolo nº 302.819.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

Continua na ficha/02

MATRÍCULA

82.423

FICHA

02

05 de março de 2025

CNM 112508.2.0082423-20

Av.6/82.423, em 05 de março de 2025.

Selo digital.1125083310382419MMBOAC25Q

(Prot. 382.419 - 24 de fevereiro de 2025)

Em cumprimento a **SENTENÇA**, proferida em 20 de janeiro de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de Procedimento Comum – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, processo nº 1028846-04.2018.8.26.0576, procedo a presente averbação, para ficar constando a **rescisão do contrato de venda e compra com alienação fiduciária, registrados sob nºs 3 e 4/82.423**, conforme v. acórdão transitado em julgado em 12 de fevereiro de 2020.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.7/82.423, em 10 de abril de 2026.

Selo digital.1125083210397062SORJDG269

(Prot. 397.062 - 24 de março de 2026)

Pela **certidão** datada de 24 de março de 2026, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 00103567220238260576 – protocolo de penhora online: PH000610972 – em que figura como exequente **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, CNPJ nº 46.588.950/0001-80 e como executadas **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 46.588.950/0001-80; e **URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S/A**, CNPJ 07.339.221/0001-38; procedo a presente averbação para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.50.891,00 tendo sido nomeado como fiel depositário a própria executada Nobreville Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SPRua Silva Jardim, 2740 - Centro - CEP - 15.010-060 - Fone: (17) 2137-1100 - Site www.2rriopreto.com.br**CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS****OFICIAL**

que o presente título foi prenotado em 24/03/2026, sob número **397062**, microfilmado e nesta data procedidos os seguintes atos:

Apresentante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO-TJSP

Interessado...: NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Título.....: Certidão

O Título acima identificado gerou os atos abaixo discriminados:

Av-7/82423 em 10/04/2026	Mand Penh	R\$ 306,93	- 1125083210397062SORJDG269
Matrícula - Digital - Recibo Anexo		R\$ 77,89	- 1125083C303970624VJ1XC26U
Prenotação do título		R\$ 0,00	- 1125083910397062CR28T526N

REGISTRADOR.....:R\$ 226,64
ESTADO.....:R\$ 64,41
SECRETARIA DA FAZENDA..... R\$ 44,08
REGISTRO CIVIL.....:R\$ 11,92
TRIBUNAL DE JUSTIÇA...: R\$ 15,56
I.S.S.....:R\$ 11,33
MINISTÉRIO PÚBLICO...: R\$ 10,88
TOTAL DAS CUSTAS.....: R\$ 384,82
VALOR DEPOSITADO..... R\$ 384,82

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1125083910397062CR28T526N

SALDO: R\$ 0,00 a ser restituído pelo Oficial

São José do Rio Preto 10/04/2026

Escrevente

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria são recolhidos em guia própria

Declaro que nesta data, recebi a 1ª via deste recibo

Nome: _____

Data: _____

RECIBO DO CAIXA*Recebi / Devolvi o saldo acima.*

São José do Rio Preto, ____/____/____

Caixa